



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

435 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
11.000.00.000.0000.0.000.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
11.001.00.000.0000.0.000.0000 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA  
11.001.04.122.0009.2.114. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Ha

484 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00  
11.001.15.452.0009.1.119. Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas  
503 - 3.3.90.30.00.00 504 MATERIAL DE CONSUMO 18.500,00  
80.000.00.000.0000.0.000.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
80.001.00.000.0000.0.000.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
80.001.28.843.0005.0.134. Amortização e Encargos da Dívida Interna  
546 - 3.2.90.21.00.00 1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 40.000,00  
80.001.28.846.0005.0.137. Precatórios e Sentenças Judiciais  
811 - 3.3.90.91.00.00 31000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.676.509,01  
80.001.28.846.0005.2.138. Devolução de Convênio  
812 - 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 343,03

**Total Suplementação: 5.074.624,90**

**Redução**

03.000.00.000.0000.0.000.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001.00.000.0000.0.000.0000 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA  
03.001.04.122.0003.2.009. Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Administração

658 - 3.3.90.30.00.00 31000 MATERIAL DE CONSUMO 1.718.509,01  
03.001.04.122.0003.2.010. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

23 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 140.000,00  
05.000.00.000.0000.0.000.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.001.00.000.0000.0.000.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001.12.122.0010.2.023. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

69 - 3.1.90.11.00.00 1.660.606,55  
70 - 3.1.90.11.00.00 242.169,03  
05.001.12.361.0010.1.028. Ampliação, Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação

91 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
662 - 3.3.90.39.00.00 3103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00  
05.001.12.361.0010.2.030. Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental  
95 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.800,00  
05.001.12.361.0012.2.027. Manutenção do Ensino Fundamental

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

106 - 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.655,44  
118 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 520,00  
117 - 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 413,91  
656 - 3.1.91.13.00.00 3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.141,44  
05.001.12.365.0010.2.035. Manutenção da Educação Infantil  
132 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.829,00  
05.001.12.365.0010.2.038. Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos  
153 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00  
05.002.00.000.0000.0.000.0000 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
05.002.13.392.0016.2.043. Banda Sinfônica Municipal de Pinhão  
162 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 26.891,55  
06.000.00.000.0000.0.000.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
06.001.00.000.0000.0.000.0000 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA  
06.001.04.122.0008.2.046. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes

173 - 3.3.90.30.00.00 504 MATERIAL DE CONSUMO 2.791,85  
177 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00  
06.001.27.122.0008.1.047. Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos  
180 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00  
06.001.27.122.0008.2.048. Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos  
185 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00  
07.000.00.000.0000.0.000.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001.00.000.0000.0.000.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001.10.301.0017.1.052. Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde  
193 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31.732,91  
07.001.10.301.0017.2.056. Assistência a Atenção Básica  
210 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 366.146,28  
213 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 84.586,45  
07.001.10.301.0017.2.057. Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias  
221 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.588,45  
07.001.10.302.0017.2.058. Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança  
240 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.400,00  
07.001.10.304.0017.2.065. Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde  
266 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 147.000,00  
08.000.00.000.0000.0.000.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
08.001.00.000.0000.0.000.0000 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA  
08.001.20.606.0019.2.073. Programa Porteira a Dentro  
312 - 3.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00  
10.000.00.000.0000.0.000.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.002.00.000.0000.0.000.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
10.002.08.244.0014.2.102. Programa Bolsa Família  
438 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00  
11.000.00.000.0000.0.000.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

11.001.00.000.0000.0.000.0000 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA  
11.001.04.452.0009.1.115. Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo  
487 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
11.001.04.542.0009.1.117. Cemitérios Públicos  
494 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
493 - 3.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.500,00  
80.000.00.000.0000.0.000.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
80.001.00.000.0000.0.000.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
80.001.28.843.0005.0.135. Contribuição Compulsória do PASEP  
550 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 40.000,00

**Total Redução: 4.834.281,87**

Receta: 1.3.2.1.01.01.44.00000000 Fonte: 944 343,03  
Receta: 1.7.1.3.0.11.12.00000000 Fonte: 1075 240.000,00

**Total da Receta: 240.343,03**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

JOSE VITORINO PRESTES  
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT  
CONTADORA

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**

**OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS VIA CONVÊNIO SEAB SOB N.º 221/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

**SESSÃO: 11/10/2022 às 09:00 HORAS**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 17.542.364/0001-04

**VALOR TOTAL: R\$ 47.054,00** (quarenta e sete mil e cinquenta e quatro reais).

**Pinhão - PR, 24 de outubro de 2022.**

JOSE VITORINO PRESTES  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022**

**OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.**

**SESSÃO: 19/10/2022 às 09:00 HORAS**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

M. J. SVERKOSKI  
CNPJ: 18.132.348/0001-06  
MECÂNICA DRS LTDA  
CNPJ: 34.297.248/0001-88  
HELENA MORAES HINZ - ME  
CNPJ: 03.274.253/0001-41  
AUTO PEÇAS E MOLAS SÃO GERALDO  
CNPJ: 02.394.903/0001-20

**VALOR TOTAL: R\$ 2.885.600,00** (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

**Pinhão - PR, 24 de outubro de 2022.**

JOSE VITORINO PRESTES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 465/2022**  
DATA: 19/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal Carine Maria Cavalli, ocupante do cargo em provimento efetivo de Referente de 08 (oito) dias consecutivos, de 04/10/2022 a 11/10/2022, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal nº 1456/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli  
Secretária Municipal de Administração

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 466/2022**  
DATA: 19/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

Art. 1º. Conceder licença em virtude de casamento a Servidora Pública Municipal Edmar Maranhão de Melo, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Arte, de 08 (oito) dias consecutivos, de 11/10/2022 a 18/10/2022, conforme prevê o art. 133, IV da Lei Municipal nº 1456/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 11/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli  
Secretária Municipal de Administração

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 467/2022**  
DATA: 19/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Vilcimar Aparecida Ferreira, ocupante do cargo de professora temporária de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, mat. 495-1, admitida em 07/03/2022, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 14/10/2022 a 12/12/2022, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli  
Secretária Municipal de Administração

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 468/2022**  
DATA: 19/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando as justificativas contidas no Memorando n.º 1057/2022-SMA, de 18/10/2022,

**Resolve:**

Art. 1º. Recorrer a sindicância instaurada por meio da Portaria n.º 406/2022, a fim de apurar a conduta da servidora R. F. G., ocupante do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da localidade de Dois Irmãos, tendo em vista as denúncias e possíveis irregularidades apontadas pelo Poder Legislativo, Conselho Municipal de Saúde e pela Associação Comunitária de Moradores de Pinhão-ACOMUP.

Art. 2º. Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Simone Liber Boeira Presidente  
Nereza Barbieri Secretária  
Luana Alves Strontak Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli  
Secretária Municipal de Administração

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 470/2022**  
DATA: 24/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando Interno n.º 155/2022 - Secretaria Municipal de Esportes:

**Resolve:**

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal abaixo relacionado, a conduzir as Funções Esportivas da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 990/2018, de 29/10/2018:

Henrique Tieme Dotti

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli  
Secretária Municipal de Administração

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 471/2022**  
DATA: 24/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando Interno n.º 171/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

**Resolve:**

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizada, a servidora pública municipal abaixo relacionada, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 990/2018, de 29/10/2018:

Izolete de Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 18/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli  
Secretária Municipal de Administração

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 472/2022**  
DATA: 24/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Quadro Próprio do Município, referente ao ano de 2022:

Franciele Aparecida Iversen Presidente  
Elsângela Teixeira Membro  
Maria Inez Walter Levinke Membro  
Luciane Oliveira de Paula Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli  
Secretária Municipal de Administração

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 473/2022**  
DATA: 24/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 1084/2022 - Secretaria Municipal de Administração:

**Resolve:**

Art. 1º. Transferir Servidor(a) Público Municipal Adriano Macedo Bercari, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas - Escavadeira para desempenhar as funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 23/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli  
Secretária Municipal de Administração

**Município de Pinhão**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 475/2022**  
DATA: 24/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Jeiza de Macedo Azevedo Canargo, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, matrícula 2158-1, retorno às atividades a partir desta data, considerando que a mesma encontrava-se em licença sem remuneração desde 18/05/2022, conforme Portaria nº 262/2022 de 17/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 81.852/0001-13  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Outubro de 2022.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº 81.852/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Bolzon Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.888.242-1 - SSP/PR e do CPF/MF nº 061.537.579-01, e
- CONTRATADO: INDÚSTRIA DE FACCAS ARTESANAS MH LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 41.703.268/0001-77, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 273, Centro, CEP: 85.168-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná.

**OBJETO:** CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL NA FORMA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE DONS IMÓVEIS URBANOS, SENDO UM TERRENO DE 1.010,45M² E UM TERRENO DE 1.622,40M² PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA COMO FORMA DE ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS.

**PRAZO DE CONCESSÃO:** 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do contrato e de acordo com o estabelecido na proposta apresentada pela contratada.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. EXTRAÇÃO DO CONTRATO Nº 0542022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2022. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

PORTARIA N. 109. Data: 21/10/2022. Institui e nomeia o Grupo Gestor do Índice Ambiental Municipal - GGIA, para acompanhar a implantação do Plano Municipal de ICMS Ecológico - PMIC e de gestão e monitoramento da evolução do índice ambiental municipal do ICMS Ecológico.

RESOLVE: Art. 1º Instituir o Grupo Gestor do Índice Ambiental Municipal - GGIA para acompanhamento da implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. Art. 2º Ficam nomeados para compor o GGIA, os seguintes servidores: TATIANE MARIA NEGOCEKI - Presidente; CLEBER JOSE CZARNIESKI - Membro; PAULO HENRIQUE PETRY - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

Art. 3º São atribuições do GGIA - Grupo Gestor do Índice Ambiental: I - Assegurar a implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC e de gestão municipal do índice ambiental do município, subsidiando a instituição executora com dados, informações e apoio logístico para a realização das atividades e oficinas de capacitação para implantação do Plano. II - Avaliar e validar junto com a instituição executora, a programação de atividades e treinamentos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a implantação e monitoramento do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC e de gestão do índice ambiental municipal; III - Recomendar a convocação de outros órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações e entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar e acompanhar a implantação do Plano e a evolução anual do índice ambiental, se considerar necessário; IV - Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos elaborados pela empresa executora ao longo das fases do processo de implantação do Plano Municipal de ICMS Ecológico - PMIC e de gestão do índice ambiental municipal; V - Ratificar a versão final dos produtos elaborados pela instituição executora, relativos às atividades previstas para implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

VI - Participar das reuniões técnicas e das atividades de capacitação, preparação e consolidação do Plano além de oficinas, quando couber, de validação do Plano Municipal do ICMS Ecológico. Art. 4º Fica designado para desempenhar a função de Coordenador do grupo gestor GGIA, o servidor NELTO CELA ZOLET, Secretário Municipal de Finanças. Art. 5º São atribuições do Coordenador do GGIA: I - Coordenar e fiscalizar o processo de implantação do plano PMIC; II - Informar às instituições municipais e governamentais do início do processo de implantação do Plano PMIC; III - Solicitar às instituições representativas e órgãos governamentais para participarem das atividades de implantação e de monitoramento da evolução do índice ambiental, se considerar necessário; IV - Solicitar a convocação de órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e convite às associações representativas dos vários segmentos da comunidade para participação nas atividades de implantação e monitoramento da evolução do índice ambiental;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

V - Efetuar o acompanhamento do monitoramento da evolução do índice ambiental anual, e juntamente com os demais membros capacitados efetuar o monitoramento da avaliação anual do índice e dos coeficientes e variáveis geradas pelos técnicos do órgão ambiental estadual;

VI - Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da Administração Municipal, para mobilização de esforços no sentido de buscar a ampliação dos coeficientes e variáveis ambientais municipais;

VII - Mediar e fazer a interlocução entre o Poder Executivo Municipal e a instituição executora. VIII - Tornar público o processo de implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico e de gestão do índice ambiental municipal, instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações que forem necessárias. Art. 6º Fica designado o servidor ARMELINDO FLÁVIO DREHER, Secretário Municipal de Administração, para desempenhar a função de Vice-Coordenador do GGIA, com atribuição de substituir o Coordenador na sua ausência, exceto na fiscalização dos serviços técnicos da instituição executora do processo de implantação do Plano PMIC. Art. 7º Os membros, o Coordenador e o Vice-coordenador do GGIA, bem como demais servidores da Prefeitura, se necessário, deverão dar apoio à instituição executora, no que se refere aos aspectos relacionados à implantação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

do Plano PMIC, possibilitando ao longo de todo o processo a transferência de informações e de conhecimento em ambos os sentidos. Parágrafo único. Aos membros do GGIA não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções ou atividades constantes desta Portaria, bem como a posteriori, nas ações de acompanhamento e monitoramento para incremento contínuo dos coeficientes e variáveis ambientais do município. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022. AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. Pelo presente instrumento, de um lado pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01612634/0001-68, com sede a Av. Brasília, 551, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. AGENOR BERTONCELO, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, a Sra. MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG: 60505861, CPF: 88032957987, residente na Rua Umarama, 86 - Lot 4 Irmãos, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR doravante denominado CONTRATADA, em comum acordo entre as partes, celebram o presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas. CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula terceira do contrato passa a vigorar de acordo com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato tem duração por tempo determinado, no período de 01/11/2022 a 28/02/2023". CLÁUSULA SEGUNDA - Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente. E por assim haverem contratado, fizeram lavrar o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido conforme, assinam juntamente com duas testemunhas presentes ao ato. Espigão Alto do Iguaçu, em 24 de outubro de 2022. AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA Contratada TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484. 85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

PORTARIA Nº 110. DATA: 21/10/2022. Súmula: Concede Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido ao Vice-Prefeito Municipal Sr. JOSÉ NILSON ZGODA, inscrito no CPF nº 408.929.059-72 e RG nº 1.856.945-0/SESP-PR, matrícula 5968-0, 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 24 e 25 de outubro de 2022, utilizando-se para a viagem o veículo Gol de placa BCI-2F72, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná: Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), Deputado Estadual Ademar Traiano, e ainda, angariar recursos financeiros para o município, perante o Gabinete da Deputada Estadual Leandre Dal Ponte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022. AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO: 182/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE IMPRENSA ESCRITA E WEB (JORNAL COM CIRCULAÇÃO MUNICIPAL E REGIONAL), PARA VEICULAÇÃO DOS ANÚNCIOS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022. VALOR MENSAL: R\$ 3.217,33 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). VALOR TOTAL: R\$ 38.607,96 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 24/10/2022. VIGÊNCIA: 23/10/2022.

INSTITUTO CONSULPAM. ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL. EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

O INSTITUTO CONSULPAM torna público que os candidatos que discordarem de alguma resposta ou questão da PROVA OBJETIVA realizada no dia 23/10/2022 deverão observar o CAPÍTULO IX DO EDITAL.

Art 1º - Os candidatos devem encaminhar os RECURSOS conforme o modelo específico contido no ANEXO VII para o e-mail: [recursosprovas2@gmail.com](mailto:recursosprovas2@gmail.com) (em formato .pdf) nos dias 25 e 26 de outubro de 2022.

Art 2º - Serão analisados somente os recursos enviados até o dia 26 de outubro de 2022, conforme os padrões contidos em edital. Qualquer dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones: (85)3224-9369/ (85) 3239-4402 no horário das 8h às 12h, e das 13h às 17h ou pelo WHATSAPP/ CELULAR (85) 99957-9369.

Fortaleza - CE, 24 de outubro de 2022. INSTITUTO CONSULPAM Coordenação Geral de Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022. GABARITO PRELIMINAR. AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. PROVA 01. CONHECIMENTOS GERAIS. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 A C D A D B C B D C. 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 B C B A B A D C C B. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 A D B D B C C A D A. 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B A C D C B C D A C.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022. GABARITO PRELIMINAR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. PROVA 02. CONHECIMENTOS GERAIS. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 A C D A D B C B D C. 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 B C B A B A C C C B.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 D D B D B C C A D D. 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B A C D C B C D A B.

Fortaleza- CE, 24 de Outubro de 2022. INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022. GABARITO PRELIMINAR. 01 - AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I. PROVA 01. CONHECIMENTOS GERAIS. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 D A A B C A C B D D. 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 A B A A A D B B B A.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C B B B D B B B B B. 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 C C A B A B A D B C.

Fortaleza- CE, 24 de Outubro de 2022. INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022. GABARITO PRELIMINAR. 01 - AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I. PROVA 02. CONHECIMENTOS GERAIS. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 D A A B C A C B D D. 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 A B A D A D A B B A.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C B B B D B A B B B. 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 C B A B A A A D B B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

02 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	D	C	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	B	C	C	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	B	D	D	C	C	B	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

04 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	C	C	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	D	B	C	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	B	A	A	C	D	A	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

07 – ENGENHEIRO CIVIL

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	C	B	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	C	A	C	A	B	A	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

09 – GESTOR DE PROJETOS

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	D	C	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	B	C	C	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	D	A	D	C	B	C	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

02 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	C	C	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	D	B	C	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	B	C	D	C	C	B	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

05 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	D	C	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	B	C	C	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	B	D	C	A	B	A	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

07 – ENGENHEIRO CIVIL

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	D	B	D	A	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	D	C	B	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	C	A	C	A	B	A	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

09 – GESTOR DE PROJETOS

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	C	C	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	D	B	C	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	D	B	B	C	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

03 – ANALISTA DE SISTEMAS

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	C	B	A	A	B	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	D	C	A	D	C	C	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

06 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	C	A	A	A	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	D	C	D	D	C	A	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

08 – GESTOR DE CONVÊNIO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	D	C	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	B	C	C	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	C	A	B	D	C	D	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

10 – INSTRUTOR DE MÚSICA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	C	A	A	B	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	B	C	B	D	B	A	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL - PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

04 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	D	C	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	
----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**12 – MÉDICO ESF**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	D	A	B	C	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	A	B	B	C	A	A	A

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**16 – MÉDICO VETERINÁRIO**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	D	A	B	C	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	D	A	B	B	D	D	A

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**18 – OFICIAL ADMINISTRATIVO I**

**PROVA 02**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	C	C	C	B

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	D	B	C	C	A	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	B	B	A	C	D	C

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**21 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	C	B	A	A	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	A	B	D	C	A	B

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**13 – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	D	A	B	C	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	A	B	A	A	D	B	D

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**17 – NUTRICIONISTA**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	D	A	B	C	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	D	D	A	D	D	C	B

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**19 – OPERADOR DE MÁQUINAS**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	A	B	C	A	C	B	D	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	A	A	D	B	B	B	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	B	D	B	B	B	B	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	C	D	C	C	C	B

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**22 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/ INGLÊS**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	C	B	A	A	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	D	B	A	C	A	D	D

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**14 – MÉDICO PEDIATRA**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	D	A	B	C	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	B	B	C	D	D	D	A

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**17 – NUTRICIONISTA**

**PROVA 02**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	D	B	D	A	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	A	C	A	B	C	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	C	D	A	D	D	B	B

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**19 – OPERADOR DE MÁQUINAS**

**PROVA 02**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	A	B	C	A	C	B	D	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	D	A	D	A	B	B	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	B	D	B	A	B	B	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	C	D	C	C	C	A

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**23 – PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/ FUNDAMENTAL**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	C	B	A	A	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	B	D	B	A	C	A	D

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**15 – MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	D	A	B	C	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	D	D	A	C	B	C	B

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**18 – OFICIAL ADMINISTRATIVO I**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	D	C	C	B

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	B	C	C	A	D	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	B	B	B	A	C	D	D

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**20 – PROFESSOR DE ARTES**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	D	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	C	B	A	A	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	A	C	B	D	A	B	B

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**23 – PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/ FUNDAMENTAL**

**PROVA 02**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	C	B	D	B	A	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	B	C	B	A	A	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	B	D	B	A	C	A	C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**24 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	D	C	C	B

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	B	C	C	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	A	B	C	D	A	B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**24 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**PROVA 02**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	D	B	C	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	A	C	C	C	B

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	D	B	C	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	A	A	B	C	D	A	A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**25 – AGENTE DE MANUTENÇÃO**

**PROVA 01**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	A	B	C	A	C	B	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	A	A	D	B	B	B	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	B	D	B	B	B	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	D	A	A	D	D	A	A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

GABARITO PRELIMINAR

**25 – AGENTE DE MANUTENÇÃO**

**PROVA 02**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	A	B	C	A	C	B	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	D	A	D	A	B	B	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	B	D	B	A	B	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	D	A	A	D	D	A	D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Fone/Fax 0xx 42 3618 1017  
==== Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte ====

PORTARIA Nº001 /2022

A Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte, do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando:

O Artigo 5º da Lei nº644/2022, que dispõe sobre o processo de escolha, mediante consulta a comunidade escolar, para designação de diretores nas unidades educacionais da Rede Municipal De Ensino.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Designar comissão Local, composta por representantes dos segmentos, escolhidos por seus pares, para o acompanhamento do processo de escolha pela comunidade escolar de cada instituição de Ensino:

**Escola Municipal Henrique Krygier**

**Dois representantes de professores**

- Luciana Aparecida Sverdovski Zapani, CPF: 008.044.059-21

- Regiane Stavski Karnoski, CPF: 839.735.089-68

**Dois representantes dos servidores**

- Eva Aparecida Ferreira, CPF: 080.519.219-09

- Janice Osowski, CPF: 422.863.793-0

**Dois representantes legais dos educandos**

- Nilza Granoski Gomes, CPF: 050.282.509-01

- Tatiane Sartorelli Matoso, CPF: 096.693.279-03

**Um representante da Secretaria Municipal De Educação**

- Elaine Drabetski, CPF: 078.163.179-30

**Centro Municipal De Educação Infantil Mundo Encantado**

**Dois representantes de professores**

- Miriam Da Rocha, CPF: 069.888.099-45

- Vanuza Novitski Liller, CPF: 001.303.169-46

**Dois representantes dos servidores**

- Caroline Ribeiro, CPF: 107.390.809-70

- Ines Signor Passarin, CPF: 837.379.019-53

**Dois representantes legais dos educandos**

- Aline Segunda, CPF: 077.999.059-56

- Madalena Cherpinski, CPF: 8.392.328-8

**Um representante da Secretaria Municipal De Educação**

- Estela Waczak fedrechski, CPF: 031.600.619-06

Artigo 2º - Fica designado como presidente da comissão local de elaboração da escolha de diretor(a) da Escola Municipal Henrique Krygier e do Centro de Educação Infantil Mundo Encantado:

- Elaine Drabetski ( Escola Henrique Krygier)

- Estela Waczak Fedrechski (Cmei Mundo Encantado)

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte, Virmond, 24 de outubro de 2022.

Estela Waczak Fedrechski  
Secretária Municipal De Educação, Cultura e Esporte

ESTELA WACZAK FEDRECHESKI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
1117 22145-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE VIRMOND - PR  
Rua Duque de Caxias, Nº 726  
cep: 85.300-000 - Fone: 42.3618-1017  
e-mail: virmond.sme@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
CNPJ/MF: 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE: (46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/CMVQI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços especializados em mecânica com o fornecimento de peças para a manutenção corretiva e preventiva da suspensão, injeção eletrônica, sistemas de arrefecimento, alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos pertencentes a Câmara Municipal, que foi alterada a data da disputa do certame, em virtude da publicação do Decreto nº 279/2022, do Poder Executivo Municipal, de 19/10/2022 e da Portaria nº 21/2022, do Poder Legislativo Municipal, de 21/10/2022. Em razão disso a abertura do certame se dará conforme segue:

- Data de Abertura: 09/11/2022.

- Horário: 09h30min

- Local: Divisão de Licitações.

Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração somente quanto à data de disputa, os demais termos do Edital em questão permanecem inalterados, o qual se encontra disponível no site da Câmara Municipal [www.camaraqi.pr.gov.br](http://www.camaraqi.pr.gov.br), na aba Editais e Licitações.

Quedas do Iguaçu, 24 de outubro de 2022.

FRANCIELI DISNER  
Pregoeira



EDITAL 005/2022

Laranjeiras do Sul, 25 de outubro de 2022.

Prezados (a) Filiais (a)

Estamos fazendo chegar em vossos conhecimentos o Edital de Convocação para Eleições Sindicais no dia 11 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS**

A presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-Pr, no uso de suas atribuições legais convoca, neste ato, todos os filiados do sindicato para (Eleições da Entidade) na seguinte ordem:

- PRAZO DE REGISTRO DA CHAPA: será 05 (cinco) dias corrido contados da data da publicação do edital. Sendo que o número da chapa será de acordo com a seqüência de registro da mesma.
- LOCAL PARA REGISTRO DA CHAPA: No escritório do sindicato, Rua XV de Novembro, 2988 - centro, de segunda à sábado das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00h.
- PARA INSCRIÇÃO: Poderão concorrer a eleição, os filiados que estiverem em dia com suas obrigações sociais e estiverem filiados ao Sindicato pelo prazo mínimo de vinte e quatro meses antes da data da eleição e pertencer à categoria profissional pelo prazo de trinta e seis (seis) meses, no mínimo, anterior à data da eleição a que concorrerá.
- Não poderão concorrer: os filiados que estiverem exercendo cargo de confiança de livre nomeação da administração municipal;
- O VOTO SERÁ SECRETO: não permite representação, devendo apresentar documento de identificação com foto no momento da votação;
- DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO: 11 (onze) de novembro de 2022, das 8:00 às 17h:30 min;
- LOCAL DE FIXAÇÃO DO EDITAL: No escritório do Sindicato, Rua XV de Novembro, 2988 Centro;
- DATAS DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO: No caso de não ser obtido este quórum mínimo de 50 % dos filiados com capacidade para votar. Será realizada a Segunda votação no dia, 16/12/2022 com urna no mesmo local e horários, com quórum mínimo de 30 % dos filiados.
- DATAS DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO: No caso de não ser atingido o quórum mínimo de 30 % dos filiados, a terceira convocação será no dia 13 (treze) de janeiro de 2023, no mesmo local e horários, com quórum mínimo que 20% dos filiados.
- NO CASO DE EMPATE: No caso de empate em primeira convocação será realizada nova eleição no dia 16/12/2022, com urna no mesmo local e horários.
- A posse da nova diretoria será em até 60 (sessenta) dias após o Pleito Eleitoral.

Marilda da Aparecida dos Santos Brandani  
Presidente Sindical



AGORA COM A  
**PRINCESA DOS CAMPOS FICOU  
MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO\***

Capitão Leonidas Marques →  
Nova Prata do Iguaçu →  
Salto do Lontra →  
Dois Vizinhos → São Paulo  
São Jorge do Oeste →  
Quedas do Iguaçu →  
Espigão Alto do Iguaçu →

\*Conexão

Consulte conexões em umas  
dessas agencias ou pelo nosso

**SAC 0800 42 10000**

**Princesa dos Campos**

# Locais e provas do Enem 2022 são divulgados

Veja como conferir o local da prova e cronograma completo do exame

Foram divulgados nesta segunda-feira (24), os locais de prova e o cartão de confirmação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2022, na página do participante.

Com o cartão de confirmação do Enem, candidatos inscritos podem consultar o local de prova determinado pelo órgão responsável pela prova e conferir outras informações.

Veja abaixo o passo a passo de como ver o local de prova do exame:

## Como consultar o local de prova do Enem 2022?

Para descobrir qual é o seu local de prova nessa edição, veja o passo a passo abaixo:

- Acesse a Página do Participante;
- Faça o login pela sua conta no Gov.Br;
- Clique em "Aplicação";
- Clique em "Local de Prova";
- Depois um personagem interativo da Página do Participante irá te enviar um botão



Além da versão impressa este ano contará também com o Enem Digital

escrito "Local de Prova". Clique no botão e tenha acesso ao seu Cartão de Confirmação, em que constará o local da sua prova do Enem.

## O que é o Cartão de Confirmação?

Esse cartão é o documento em que estão todas as informações sobre o candidato

e a prova. Nele, será possível encontrar os seguintes dados:

- Número de inscrição;
- Local de prova (endereço, número e sala);
- Datas e horários do exame;
- Opção de língua estrangeira escolhida durante a inscrição;
- Caso tenha sido solici-

tado, o tipo de atendimento específico/especializado com recursos de habilidades aprovado.

Apesar de não ser obrigatório, é indicado que o candidato leve uma cópia do Cartão de Confirmação no dia de aplicação das provas.

## Calendário Enem 2022

A prova do Enem 2022 vai acontecer nos domingos 13 e 20 de novembro. Mas, até lá, é preciso ficar atento a outras datas. Veja o cronograma completo abaixo e não perca nenhum prazo:

• **Resultado do recurso de atendimento especializado**  
22 de junho de 2022

• **Solicitação de uso do nome social**  
23 a 28 de junho de 2022

• **Resultado da solicitação de uso do nome social**  
5 de julho de 2022

• **Período para solicitar recurso referente ao uso do nome social**  
5 a 10 de julho de 2022

• **Resultado do recurso do uso do nome social**  
15 de julho de 2022

• **Divulgação dos locais da prova**  
Divulgado no dia 24 de outubro

• **Aplicação das provas do Enem 2022**  
13 e 20 de novembro de 2022

• **Aplicação do Enem PPL**  
10 e 11 de janeiro de 2023

• **Resultado do Enem 2022**  
Ainda não divulgado

**Confira a página do participante escaneando o QR-Code**



# Brasileiros que tiveram a carteira assinada em 2021 em breve vão receber o PIS/Pasep. Entenda

Trabalhadores que atuaram em regime CLT por, pelo menos, 30 dias no ano-base podem receber os valores do abono salarial do PIS/Pasep que variam de acordo com o tempo de atuação. Agora, aqueles que trabalharam em 2021 estão prestes a receber os valores referentes a esse período.

Quer saber mais sobre o pagamento do abono, quem tem direito e como consultar os valores? Então continue nos acompanhando abaixo para conferir tudo o que separamos para você!

## Quando o PIS/Pasep será pago?

Devido a uma suspensão do pagamento em 2020, por conta do período de pandemia, houve um atraso em todo o sistema de pagamentos do PIS/



O abono salarial do PIS/Pasep é destinado para aqueles que trabalham com carteira assinada anualmente

Pasep. Por exemplo, os valores do próprio ano-base de 2020 só foram pagos este ano, em 2022. Por isso, diversos trabalhadores estão esperançosos pela liberação do pagamento do ano-base de 2021, o que

ainda não aconteceu.

Dito isso, é importante ressaltar que são três fatores que inviabilizam a concessão do abono salarial do ano-base de 2021 ainda neste ano:

- Falta de verba no Orça-

mento da União;

• Alteração do calendário de pagamentos do benefício que determina que os trabalhadores recebam o abono no mesmo ano;

• Nenhum anúncio do Governo Federal sobre liberar os valores.

Assim, quem trabalhou com carteira assinada em 2021 pode receber os valores referentes a esse período somente em 2023. A projeção é de que o montante para realizar todos os pagamentos seja de R\$ 20 bilhões, que serão destinados a aproximadamente 23 milhões de pessoas. Contudo, ainda não há maiores informações sobre as regras de recebimento ou de repasse.

## Quem tem direito ao abono?

O trabalhador que deseja re-

ceber o abono salarial referente ao ano-base de 2021 deve cumprir com os seguintes critérios:

Em 2021, estar inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos;

Ter recebido até dois salários mínimos por mês no mesmo período;

Ter exercido atividades remuneradas para pessoa jurídica por um período mínimo de trinta dias consecutivos ou não;

A empresa deve ter enviado corretamente os dados do trabalhador na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

## Veja como consultar

Por fim, caso os meios de consulta não sejam alterados no próximo ano, o trabalhador que tiver direito ao recebimento dos valores pode obter mais informações nos seguintes canais:

Aplicativo da Carteira de Trabalho Digital (Android: <https://bityli.com/NdhrOJ> ou iOS: <https://bityli.com/UQeffF>);

Na central telefônica do Alô Trabalho, pelo número 158.

# Estelionato digital cresce 65% em nove meses no Estado. Confira como evitar as fraudes

Foram 9.322 registros do crime de janeiro a setembro deste ano, contra 5.626 no mesmo período do ano passado



A partir do momento em que as pessoas entram no mundo virtual, se tornam alvos de crimes como este e ficam mais vulneráveis a qualquer invasão por meio dos dispositivos

A Polícia Civil do Paraná (PC-PR) registrou um aumento nos casos de crimes de estelionato digital neste ano. De janeiro a setembro, foram 9.322 ocorrências, alta de 65% em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando houve 5.626 registros.

Os dados foram divulgados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) a pedido do g1.

O delegado José Barreto, do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos (Nuciber), afirma que as redes sociais são as plataformas em que os golpistas mais circulam para conseguir dados das vítimas.

O Código Penal cita que o estelionato digital se configura quando o criminoso invade o dispositivo da vítima e conecta-o a outros sistemas de informação ou quando coloca a vítima em situação de vulnerabilidade para obter vantagem ilícita.

## Sobre o golpe

A partir do momento em que as pessoas entram no mundo virtual, mais passam a ser vítimas de crimes como este e ficam vulneráveis a qualquer invasão por meio dos dispositivos.

O número pode ainda ser

maior, uma vez que há pessoas enganadas que não formalizam denúncia na polícia. Ao conversar com essas vítimas, elas relatam, além de prejuízo financeiro, sentimentos como vulnerabilidade, pânico e mal-estar.

Barreto aconselha a ter mais atenção a mensagens recebidas de números desconhecidos e a e-mails com links de origem duvidosa. Idosos, afirma o delegado, devem redobrar o cuidado. “Os idosos precisam tomar muito cuidado quando receber mensagens se passando pelo filho ou irmão pedindo dinheiro e usando um outro número”, explica.

## Golpe do aplicativo de relacionamento

Uma mulher de 54 anos, vítima de estelionato digital, conta que conheceu um homem em um aplicativo de relacionamento. Segundo ela, o suposto golpista a convenceu a comprar um carro.

A mulher relatou ter gasto R\$ 48 mil no veículo e, agora, está com os boletos atrasados.

“Ele disse que assumiria as parcelas, mas isso não aconteceu. Fui cobrada pelo atraso, já que os bancos estavam me ligando o tempo todo. Ele simplesmente me bloqueou de tudo e sumiu.”

A vítima abriu um boletim

de ocorrência na delegacia, e a polícia apura o caso.

## Golpe nas redes sociais

Outra vítima foi um jovem de 25 anos que teve a rede social invadida por suspeitos, que transferiram a linha de celular dele para outro aparelho. A vítima relatou ter perdido acesso ao perfil e a todas as contas de segurança. “Eu recebi mensagens de amigos me alertando de que eu teria perdido acesso a conta. Entrei em pânico porque isso nunca tinha acontecido antes. Fiquei me sentindo vulnerável com a situação porque estava sem controle de nada”, relata.

## O que fazer quando for vítima

Mantenha a calma;

Não apague nenhuma conversa, postagem, mensagem, vídeo, áudio ou qualquer indício do crime;

Não realize nenhum pagamento, nem sob ameaça;

Não mantenha contato com o autor no intuito de querer descobrir quem ele é;

Faça os prints das conversas antes que o autor as apague;

Registre a data e a hora dos fatos e das coletas de provas, se possível nos próprios prints ou anote para consulta futura;

Se tiver alguma conta ou cartão de crédito envolvido: entre em contato com o banco ou operadora, realize o bloqueio temporário ou mude a senha da conta;

Registre ocorrência pelo site da polícia civil ou em uma delegacia ou no Nuciber;

## Como denunciar

Segundo a Sesp, é importante que as vítimas registrem a ocorrência não só por proteção pessoal, mas para que os casos possam ser investigados.

A vítima pode fazer um boletim eletrônico por meio do site [www.policiacivil.pr.gov.br/NUCIBER](http://www.policiacivil.pr.gov.br/NUCIBER) ou pelo (41) 3304-6800.



## Uopecan

Com apoio do Governo do Estado, o hospital da Uopecan de Cascavel será ampliado. O governador Ratinho Júnior (PSD) assinou o convênio no valor de R\$ 17,4 milhões para a obra, que vai viabilizar a instalação da unidade de transplantes, além de um centro cirúrgico voltado para pacientes com a doença.

## Fotovoltaicos

A indústria Sengi Sola inaugurou a maior fábrica de painéis solares fotovoltaicos do Brasil. A unidade, instalada em Cascavel, recebeu investimentos de R\$ 220 milhões e vai gerar mais de 1.500 postos de trabalho diretos e indiretos.

## Ficafé 2022

Mais do que o retorno presencial, a 15ª Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná (Ficafé) ficará marcada por ser realizada em conjunto com a 1ª Feira Sabores do Norte Pioneiro do Paraná, com produtos certificados e especiais da região e com grande potencial de fortalecer ainda mais o cenário agro no Norte Pioneiro.

## IPVA 2022

Os contribuintes que ainda não quitaram o IPVA podem parcelar o valor em até 12 vezes com o cartão de crédito. É possível regularizar o tributo por meio das empresas credenciadas que operacionalizam os pagamentos. A quitação do imposto é requisito obrigatório para emissão do certificado do veículo pelo Detran/PR.

## Imposto de Renda

Cerca de 470 mil contribuintes que haviam caído na malha fina e acertaram as contas com o Fisco receberão R\$ 800 milhões. A Receita Federal abriu nesta segunda-feira, 24, a consulta ao lote residual do Imposto de outubro. A consulta pode ser feita na página da Receita Federal ou pelo aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones.

## Carros elétricos

Com o incentivo do IPVA zero no Paraná, o primeiro a ser concedido no país, e a expansão da eletromobilidade, o Paraná abriu caminho para a ampliação da frota de veículos elétricos. Hoje, é o terceiro Estado com maior número de veículos eletrificados, o que inclui os elétricos e também os híbridos.

## Alex Canziani

O prefeito de Londrina, Marcelo Belinati, nomeou Alex Canziani para a presidência do Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel). O novo presidente do órgão iniciou seus trabalhos na segunda-feira, 24.

## Projeto inédito da Celepar

A Celepar recebeu nesta semana o Prêmio IoT 2022 da Associação Brasileira de Internet das Coisas (Abinc) com o projeto IoT Celepar, uma plataforma de monitoramento de temperaturas em um galpão do Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar).

Continue lendo

[www.jcorreiodopovo.com.br](http://www.jcorreiodopovo.com.br)